



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018

Dispõe sobre outorga de **TÍTULO DE CIDADÃO PEDREIRENSE** ao Senhor **WALTER FRANCISCO BORTOLETTO**, conforme especifica.

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor **WALTER FRANCISCO BORTOLETTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

Parágrafo Único – A honraria de que trata o “caput” deste artigo será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 8 de maio de 2018.**

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

DR. JAYRO G. GOULART FILHO
2º Secretário